

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 36 - SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o gozo de férias para os servidores abaixo especificados e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância à legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, correspondente a 40 horas semanais aos servidores:

- I. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, portador da matrícula funcional de nº 3077, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 15 de setembro de 2025 a 16 de outubro de 2025;
- II. GISLAINE FÉLIX BRANDÃO, portadora da matrícula funcional de nº 3226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025;
- III. MARLANE ROSA DE SOUZA, portadora da matrícula funcional de nº 2939, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025;
- IV. NÓRBIA GUNES VIEIRA, portadora da matrícula funcional de nº 3154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025;
- V. PRISCILA VIEIRA DOA ANJOS SILVA, portadora da matrícula funcional de nº 2888, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025;
- VI. RILSON LIMA DE SOUZA, portador da matrícula funcional de nº 3094, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 10 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025;

Prefeitura Municipal de Iraquara

VII. ZILDA MARCELINA MIRANDA FERREIRA DE AZEVEDO, portadora da matrícula funcional de nº 3989, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 15 de setembro de 2025 a 16 de outubro de 2025;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 01 de setembro de 2025.

Secretária de Educação Municipal
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025